

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 42
------------------------	---	----------------------------

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu **Regimento Interno**, e

Considerando a Portaria 2.439/GM/MS, de 08 de Dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paleativos, a serem implantadas em todas as Unidades da Federação, respeitadas as competências das três esferas de gestão do SUS;


Considerando ainda a Portaria 741, de 19 de dezembro de 2008, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, os Centros de Assistência de Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia;


Considerando ainda o consenso na Sexta Reunião extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 24 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Rede de Assistência ao Paciente de Oncológico para o Credenciamento do Hospital Geral de Roraima, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

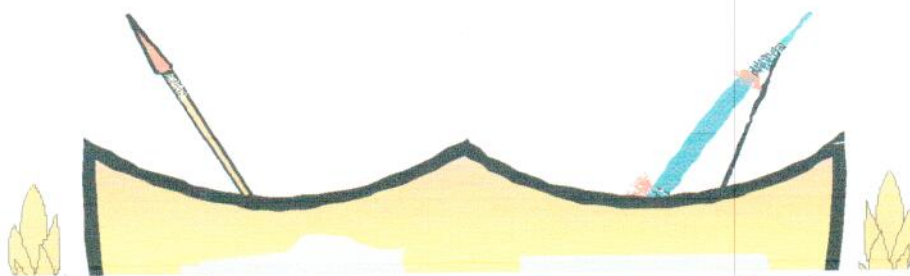

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB

Boa Vista(RR), 14 de outubro de 2008.

NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
927 de 27/10/08

Apresentado na
6ª reunião ordinária
ocorrida em 13/10/08

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



REDE DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE DE TRAMÁUTO - ORTOPEDIA



RORAIMA

2008

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
ELIZA DE SOUZA GOIANO

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

- **Adelma Alves de Figueiredo** - Técnica SEMSA
- **Lindalva Reis Carvalho** - Téc. SIH/SUS/SES
- **Rozineide Xavier Paixão** - Téc. SIH/SUS/SES
- **Jesus Alberto Lopez Aguirre** - Técnico. SEMSA

Sumário

1. Introdução.....	02
2. Da População.....	03
3. Distribuição Geográfica dos Serviços.....	04
4. Rede de Assistência à Saúde ao Paciente de Traumató-Ortopedia.....	06

1- Introdução

Esta rede visa integrar a nova política instituída pelo Ministério da Saúde, que regulamenta a Política de Atenção em Traumatologia-Ortopedia, onde se faz necessário organizar esse atendimento, em serviços hierarquizados e regionalizados, com bases nos princípios da universalidade e integralidade das ações de saúde.

Tem como finalidade estabelecer o fluxo de atendimento dos referidos pacientes demonstrando todo o processo percorrido para a realização dos procedimentos necessários, e tem como critério a faixa etária, onde será definido a competência para a realização dos procedimentos.

Serão expostos a distribuição geográfica dos serviços e integração da rede de referência hospitalar em atendimento de urgência e emergência bem como os demais serviços assistenciais. E é de suma importância que a rede esteja estruturada para que estabeleça mecanismos de regulação, controle e avaliação da assistência prestada aos pacientes que necessitam de procedimentos de alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

2. DA POPULAÇÃO

O Estado de Roraima é constituído por 15 municípios: Boa Vista (capital), Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe, Caracará, Iracema, Mucajá, Cantá, Bonfim, Normandia, Pacaraima, Uiramutã, Amajari, Alto Alegre.

Sua população estimada de 2007 é de 415.281 habitantes, tendo em Boa Vista a maior concentração humana com aproximadamente 415.281 habitantes.

Tabela 1 - População do Estado de Roraima por Município 2003 – 2007

Municípios	2003	2004	2005	2006	2007
Alto Alegre	19.970	20.272	22.102	22.854	23.607
Amajari	5.683	5.627	6.087	6.228	6.372
Boa Vista	221.029	227.652	242.179	249.654	257.071
Bonfim	10.947	11.109	12.626	13.222	13.809
Cantá	9.511	9.732	10.482	10.830	11.170
Caracará	15.985	16.195	17.746	18.367	18.892
Caroebe	5.777	5.818	5.869	5.902	5.933
Iracema	5.410	5.464	6.060	6.287	6.519
Mucajá	11.441	11.590	11.649	11.723	11.794
Normandia	5.743	5.816	5.335	5.192	5.047
Pacaraima	7.593	7.677	8.215	8.436	8.654
Rorainópolis	20.944	21.612	24.615	25.912	27.201
São João da Baliza	5.260	5.243	5.432	5.492	5.555
São Luiz	5.891	6.008	6.490	6.699	6.915
Uiramutã	6.112	6.069	6.430	6.542	6.652
TOTAL	357.296	365.934	391.317	403.340	415.281

Fonte: Dados de estimativas populacionais realizadas pelo IBGE/ DATASUS / MS de 2003 a 2007

3. Distribuição Geográfica dos Serviços

Desenho a Regionalização para Microrregião de Roraima

A Microrregião é composta por quinze municípios (Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis, São João da baliza, São Luiz e Uiramutã) com uma população de 415.281 habitantes em 2007, segundo dados IBGE/2007.

A capital Boa Vista, concentra o maior contingente populacional com 242.179 que representa 62% da população do Estado. A maioria da população da capital está concentrada na área urbana (98%). Os municípios de Boa Vista, Amajari, Pacaraima, Mucajaí, Iracema e Rorainópolis se interligam através da BR-174, o município de Alto Alegre se liga a capital através da RR 205 e Cantá, Bonfim, Normandia e Uiramutã da BR 401, a primeira e a segunda estão totalmente pavimentadas e a terceira parcialmente.

Módulo Assistencial 1: Este módulo é composto pelos municípios de: Amajari, Boa Vista (capital), Cantá e Normandia;

Módulo Assistencial 2: O município de Alto Alegre com proposta de regionalização como sede para sua própria população, com procedimento do elenco de Média Complexidade (M2);

Módulo Assistencial 3: Este Módulo é composto pelos Municípios de: Mucajaí e Iracema;

Módulo Assistencial 4: O município de Caracarái com a regionalização fica como sede sua própria população. Este Módulo é composto pelos Municípios de Pacaraima e Uiramutã;

Módulo Assistencial 5: Este Módulo é composto pelos municípios de São Luiz, São João da Baliza e Caroebe.

Módulo Assistencial 6: O município de Rorainópolis integra a regionalização como sede para sua própria população.

Módulo Assistencial 7: O município de Bonfim com a regionalização fica como sede para sua própria população.

Módulo Assistencial 8: Este Módulo é composto pelos municípios de Pacaraima e Uiramutã.

Todos os pacientes dos Municípios do Mucajai, Caracarái, Cantá, Iracema, Rorainópolis, Caroebe, São Luiz, São João da Baliza, Bonfim, Normandia, Amajari, Uiramutã, Pacaraima e Alto Alegre que necessitarem de atendimento na especialidade de oncologia deverão ser referenciados para o Município de Boa Vista, onde estão situados o Hospital Geral de Roraima e Hospital da Criança Santo Antônio que realizam atendimentos na referida especialidade.

4. Rede de Assistência ao Paciente de Traumatismo-Ortopedia

De acordo com a nova Política Nacional de Traumatismo-Ortopedia, instituída através da portaria 221/GM de 15 de Fevereiro de 2005, que estabelece um planejamento para formar uma rede hierarquizada, de atenção em alta complexidade em Traumatismo-Ortopedia, que tem como finalidade prestar assistência a doentes com afecções do sistema músculo-esquelético que necessitem ser submetidos aos procedimentos classificados como de alta complexidade.

O paciente que necessitar de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de Traumatismo-Ortopedia, clínica e cirúrgica acima de 12 (Doze) anos devem ser encaminhados ao Hospital Geral de Roraima sob gestão do Estado e com idade inferior ao Hospital Santo Antonio sob gestão Municipal. Com relação às internações e atendimentos de urgência e emergência, os pacientes devem ser encaminhados ao Hospital Geral de Roraima e no caso de traumatismo-ortopedia pediátrica no Hospital Santo Antonio.

Sendo necessários exames de imagem, estes serão realizados por uma Unidade de Saúde do Estado para pacientes com 12 (doze anos) ou mais e por uma Unidade de Saúde do Município para pacientes com idade inferior. Com exceção dos exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética que serão realizadas pelo Estado, sendo que para estes, quando se fizerem necessário anestesia, a Secretária Municipal de Saúde se responsabilizará pelo anestesista. E não tendo o procedimento disponível na Rede Estadual e Municipal deverá ser solicitado TFD – (Tratamento Fora de Domicílio) para pacientes acima de 15 (quinze) anos 11 (onze) meses e (29) dias pelo Estado e com idade inferior pelo Município de Boa Vista.

Considerando que o paciente de Traumatismo-Ortopedia necessita freqüentemente de um apoio multidisciplinar para diagnóstico patológico de acordo com seu grau de comprometimento e de disfunção, há a necessidade de especialidades paramédicas que promovam através da reabilitação, suporte e acompanhamento através de procedimentos específicos para a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente no sentido de restituição de sua

capacidade funcional, onde devem ser encaminhados os pacientes com idade superior a 12 (doze) anos, a uma Unidade Pública do Estado e com idade inferior ao Hospital Municipal Santo Antônio, uma vez que o Estado e Município dispõe desses serviços.

As consultas e internações serão disponibilizadas sem que haja limite de procedimentos, ou seja, serão atendidos todos os pacientes que necessitarem de consultas ambulatoriais e internações eletivas, sendo apenas agendadas previamente pelos respectivos pacientes nas Unidades de Saúde que realizam os referidos procedimentos.

Apresentado na
reuniao ordinária
ocorrida, 13/10/08.

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**



RORAIMA
2008

Sumário

1. Introdução.....	02
2. Da População.....	03
3. Distribuição Geográfica dos Serviços.....	04
4. Rede de Assistência à Saúde ao Paciente Oncológico	06

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
ELIZA DE SOUZA GOIANO

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Elana Faustino Almeida - Dir. Clínica do Hospital da Criança/SEMSA

Maria José Pereira Souza - Coord. Atenção Especializada/SEMSA

Lindalva Reis Carvalho - Téc. SIH/SUS/SES

Rozineide Xavier Paixão - Téc. SIH/SUS/SES

1- Introdução

Esta rede visa integrar a nova política instituída pelo Ministério da Saúde, que regulamenta a atenção ao portador de doença oncológica.

Tem como finalidade estabelecer o fluxo de atendimento dos referidos pacientes demonstrando todo o processo percorrido para a realização dos procedimentos necessários, e tem como critério a faixa etária, onde será definido a competência para a realização dos procedimentos.

Serão expostos a distribuição geográfica dos serviços e integração da rede de referência hospitalar em atendimento de urgência e emergência bem como os demais serviços assistenciais. E é de suma importância que a rede esteja estruturada para que estabeleça mecanismos de regulação, controle e avaliação da assistência prestada aos pacientes oncológicos.

2. DA POPULAÇÃO

O Estado de Roraima é constituído por 15 municípios: Boa Vista (capital), Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza, Caroebe, Caracarái, Iracema, Mucajaí, Cantá, Bonfim, Normandia, Pacaraima, Uiramutã, Amajari, Alto Alegre.

Sua população estimada de 2007 é de 415.281 habitantes, tendo em Boa Vista a maior concentração humana com aproximadamente 257.071 habitantes.

Tabela 1 - População do Estado de Roraima por Município 2003 – 2007

Municípios	2003	2004	2005	2006	2007
Alto Alegre	19.970	20.272	22.102	22.854	23.607
Amajari	5.683	5.627	6.087	6.228	6.372
Boa Vista	221.029	227.652	242.179	249.654	257.071
Bonfim	10.947	11.109	12.626	13.222	13.809
Cantá	9.511	9.732	10.482	10.830	11.170
Caracarái	15.985	16.195	17.746	18.367	18.892
Caroebe	5.777	5.818	5.869	5.902	5.933
Iracema	5.410	5.464	6.060	6.287	6.519
Mucajaí	11.441	11.590	11.649	11.723	11.794
Normandia	5.743	5.816	5.335	5.192	5.047
Pacaraima	7.593	7.677	8.215	8.436	8.654
Rorainópolis	20.944	21.612	24.615	25.912	27.201
São João da Baliza	5.260	5.243	5.432	5.492	5.555
São Luiz	5.891	6.008	6.490	6.699	6.915
Uiramutã	6.112	6.069	6.430	6.542	6.652
TOTAL	357.296	365.934	391.317	403.340	415.281

Fonte: Dados de estimativas populacionais realizadas pelo IBGE/ DATASUS / MS de 2003 a 2007

3. Distribuição Geográfica dos Serviços

Desenho a Regionalização para Microrregião de Roraima

A Microregião é composta por quinze municípios (Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis, São João da baliza, São Luiz e Uiramutã) com uma população de 415.281 habitantes em 2007, segundo dados IBGE/2007.

A capital Boa Vista, concentra o maior contingente populacional com 242.179 que representa 62% da população do Estado. A maioria da população da capital está concentrada na área urbana (98%). Os municípios de Boa Vista, Amajari, Pacaraima, Mucajaí, Iracema e Rorainópolis se interligam através da BR-174, o município de Alto Alegre se liga a capital através da RR 205 e Cantá, Bonfim, Normandia e Uiramutã da BR 401, a primeira e a segunda estão totalmente pavimentadas e a terceira parcialmente.

Módulo Assistencial 1: Este módulo é composto pelos municípios de: Amajari, Boa Vista (capital), Cantá e Normandia;

Módulo Assistencial 2: O município de Alto Alegre com proposta de regionalização como sede para sua própria população, com procedimento do elenco de Média Complexidade (M2);

Módulo Assistencial 3: Este Módulo é composto pelos Municípios de: Mucajaí e Iracema;

Módulo Assistencial 4: O município de Caracarái com a regionalização fica como sede sua própria população. Este Módulo é composto pelos Municípios de Pacaraima e Uiramutã;

Módulo Assistencial 5: Este Módulo é composto pelos municípios de São Luiz, São João da Baliza e Caroebe.

Módulo Assistencial 6: O município de Rorainópolis integra a regionalização como sede para sua própria população.

Módulo Assistencial 7: O município de Bonfim com a regionalização fica como sede para sua própria população.

Módulo Assistencial 8: Este Módulo é composto pelos municípios de Pacaraima e Uiramutã.

Todos os pacientes dos Municípios do Mucajai, Caracarai, Cantá, Iracema, Rorainópolis, Caroebe, São Luiz, São João da Baliza, Bonfim, Normandia, Amajari, Uiramutã, Pacaraima e Alto Alegre que necessitarem de atendimento na especialidade de oncologia deverão ser referenciados para o Município de Boa Vista, onde estão situados o Hospital Geral de Roraima e Hospital da Criança Santo Antônio que realizam atendimentos na referida especialidade.

4. Rede de Assistência ao Paciente Oncológico

De acordo com a nova Política Nacional Oncológica, instituída através da Portaria 2439/GM de 08 de Dezembro de 2005, que visa a promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, a ser implantada em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

O paciente que necessitar de atendimento ambulatorial nas especialidades de oncologia clínica e cirúrgica acima de 12 (Doze) anos, devem ser encaminhados ao Hospital Geral de Roraima sob gestão do Estado e com idade inferior ao Hospital Santo Antonio sob gestão Municipal. Com relação às internações e atendimentos de urgência e emergência, os pacientes devem ser encaminhados ao Hospital Geral de Roraima e no caso de oncologia pediátrica ao Hospital Santo Antonio.

Sendo necessário exames ou seja estudo dos métodos diagnósticos auxiliares como: Ressonância Nuclear Magnética, Tomografia Computadorizada, Ultra-sonografia, Imuno histoquímica, Dosagem de Marcadores Tumorais, Radiografia, Mamografia e outros necessários, para pacientes acima de 12 (Doze) anos deverão ser encaminhados para uma unidade de Saúde do Estado, e para pacientes com idade inferior deverão ser encaminhados ao Hospital Pediátrico Santo Antônio de competência do Município, com exceção dos exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética que serão realizadas pelo Estado, sendo que para estes, quando se fizerem necessário anestesia, a Secretária Municipal de Saúde se responsabilizará pelo anestesista. E quando o procedimento não estiver disponível na rede Estadual e Municipal deverá ser solicitado TFD – (Tratamento Fora de Domicílio) para pacientes acima de 15 (quinze) anos 11 (onze) meses e (29) dias pelo o Estado e com idade inferior pelo Município de Boa Vista.

Considerando que o paciente oncológico necessite freqüentemente de um apoio multidisciplinar para diagnóstico patológico de acordo com seu grau de comprometimento e de disfunção, há a necessidade de especialidades paramédicas relacionadas ao atendimento como: Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Dentista e outras envolvidas com o tratamento

paliativo e de reabilitação, onde devem ser encaminhados os pacientes com idade superior a 12(doze)anos a uma Unidade Pública do Estado e com idade inferior ao Hospital Municipal Santo Antônio, uma vez que o Estado e Município dispõe desses serviços.

Com relação a radioterapia e seguindo mesmo critério de idade serão referenciados para o Estado do Amazonas, através de solicitação de TFD para o Estado e os pacientes com faixa etária igual ou inferior a 15 (Quinze) Anos, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias serão referenciados para os serviços onde a marcação ocorrer com mais brevidade possível, através de solicitação de TFD infantil para o Município de Boa Vista.

As consultas e internações serão disponibilizadas sem que haja limite de procedimentos, ou seja serão atendidos todos os pacientes que necessitarem de consultas ambulatoriais e internações eletivas, sendo apenas agendadas previamente pelos respectivos pacientes nas Unidades de Saúde que realizam os referidos procedimentos.